



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 091/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.
DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
IBIRAREMA – SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA CAMACHO**, ocorrido nesta data, a Administração Pública Municipal expressa a sua consternação;

CONSIDERANDO ser justa a homenagem, visto que se trata de uma senhora de família tradicional de nosso município e mãe do Senhor José Benedito Camacho, atual Prefeito do Município de Ibirarema.

DECRETA:

Art. 1º É declarado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Município de Ibirarema, por três dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA CAMACHO**.

Art. 2º Em decorrência do falecimento da Senhora **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA CAMACHO**, fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, nesta data, a partir das 13h e amanhã, dia 14 de outubro de 2022 até as 13h.

Art. 3º As disposições do presente Decreto não se aplicam às Repartições Públicas Municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público e que, por sua natureza, são realizados de forma ininterrupta, que deverão observar os horários e critérios de atendimento regular, assim como a carga horária normal de trabalho dos servidores públicos que prestam estes serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ibirarema, 13 de outubro de 2022.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete